

RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Pilar III

1º Trimestre findo
em Março 2014

ÍNDICE GERAL

1. Introdução.....	3
2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
3. Políticas de Gerenciamento de Riscos.....	4
4. Identificação e Avaliação dos Riscos.....	5
5. Processos de Gerenciamento de Riscos	6
6. Risco de Crédito.....	6
7. Risco de Mercado	13
8. Risco de Liquidez.....	16
9. Risco Operacional.....	17
10. Acordo de Capital de Basileia no Brasil.....	18
11. Gerenciamento de Capital	19
12. Processo de Adequação do Patrimônio de Referência (PR).....	20

1. Introdução

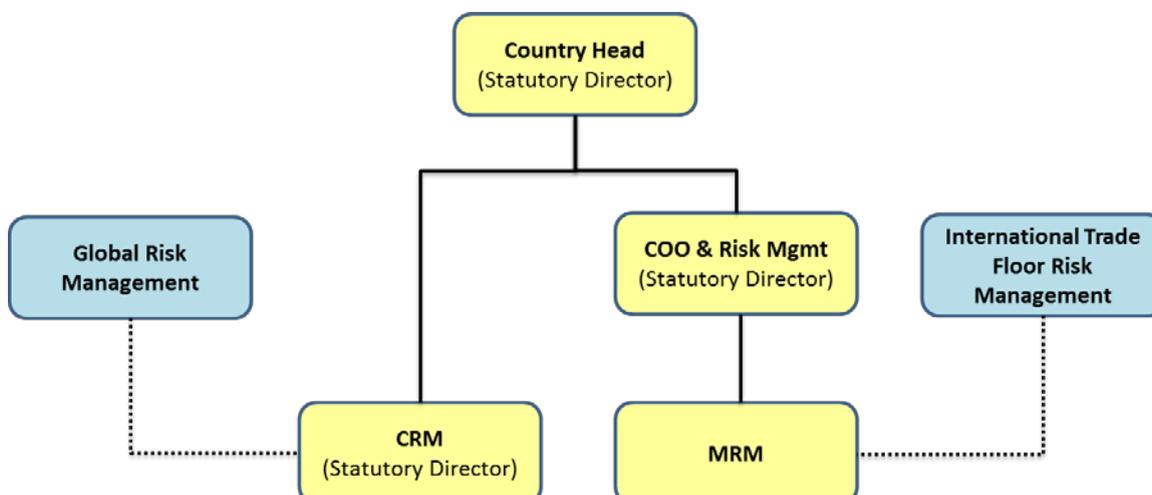
Este documento, de acesso público, objetiva fornecer um panorama do ambiente de gerenciamento de riscos do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“Banco”), em atendimento aos requisitos definidos pela Circular BACEN nº 3.477/09, editada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

As informações aqui contidas se referem às seguintes datas-base: 31/03/2014, 31/12/2013 e 31/03/2013.

2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Banco, sob o aspecto de sua estrutura organizacional relativa a gerenciamento de riscos e controles internos, é composto pelas Áreas de *Market, Liquidity and Operational Risk Management* (“MRM”), de *Credit Risk Management* (“CRM”), *Finance* (Contabilidade, Impostos, *Management Accounting* e *Business Unit Control*), Operações, Tecnologia da Informação (“IT”), Recursos Humanos, Administração, Jurídico e *Compliance* (coletivamente, as “Áreas de Suporte”).

Especificamente no que diz respeito à gestão de riscos, MRM e CRM são responsáveis pela administração de riscos, e possuem linha de reporte para a Diretoria local e independentemente para o The Bank of Nova Scotia (“BNS”), controlador do Banco, conforme organograma abaixo:



No que concerne à estrutura de gerenciamento de riscos, o Banco, em linha com as determinações do BNS, em conformidade com a legislação do Brasil e adotando as melhores práticas de administração de riscos aplicadas internacionalmente, possui uma estrutura de gerenciamento e controle de riscos abrangente, integrada e independente das Áreas de Negócios. Esta estrutura busca a otimização da relação risco/retorno, privilegiando o acompanhamento eficaz e o controle rigoroso dos fatores de exposição a riscos, oferecendo total suporte ao desenvolvimento das atividades.

3. Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco está empenhado em conduzir seus negócios em conformidade com as leis brasileiras aplicáveis e normas emitidas pelos órgãos reguladores, assim como, em linha com as melhores práticas de mercado.

O Banco zela pela manutenção e estrita observância de suas diretrizes e procedimentos internos, os quais estão devidamente documentados por meio de regulamentos e manuais (as "Políticas") desenhados para estarem em conformidade com os requerimentos regulatórios, e que contemplam os procedimentos de controles internos e de gestão de riscos praticados na instituição.

Compete às Áreas de Suporte, em conjunto e/ou individualmente, o suporte, a manutenção e o aprimoramento dos sistemas de controles internos de riscos relacionados diretamente às atividades do Banco, dentro dos limites de suas competências.

As Políticas são elaboradas observando-se as necessidades específicas identificadas pelas áreas envolvidas nos processos de Gestão de Riscos, as exigências dos órgãos reguladores e, ainda, os eventuais requerimentos recebidos do BNS.

Os seguintes descritivos estão disponíveis para visualização no site do Banco (<http://www.br.scotiabank.com>), na seção "Regulamentos e Políticas":

- Estrutura de Risco Operacional
- Estrutura de Risco de Mercado
- Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito
- Estrutura de Risco de Liquidez
- Estrutura de Gerenciamento de Capital



4. Identificação e Avaliação dos Riscos

Em linha com as determinações do BNS, e seguindo sempre as melhores práticas de administração de riscos aplicadas internacionalmente, o Banco possui uma estrutura de administração e controle de riscos abrangente, integrada e independente das Áreas de Negócios, que busca a otimização da relação risco/retorno, privilegiando o acompanhamento eficaz e o rigoroso controle dos fatores de exposição a riscos.

Os limites de risco são determinados e aprovados pela diretoria local e do BNS e monitorados de forma preventiva.

O processo de avaliação e de gestão de riscos do Banco corresponde a um conjunto integrado de processos, utilizando plataformas de sistemas locais e globais, que são responsáveis pela apuração, análise e reporte dos Riscos de Mercado, Crédito, Liquidez, Operacional e Gerenciamento de Capital. Esta estrutura visa assegurar a compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos relacionados com as atividades desenvolvidas, possibilitando assim, implementação adequada da estratégia e o cumprimento dos objetivos do Banco.

Os processos de identificação e mensuração dos riscos buscam abranger todos os riscos efetivos e potenciais que possam atingir ou impactar nas atividades do Banco, visando garantir a consistência dos dados existentes nos processos de conciliação diários e periódicos entre as Áreas de Negócios e as Áreas de Suporte. Nesse contexto, o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez é realizado de forma diária, por meio da utilização de modelos proprietários e instrumentos como, por exemplo, *Value at Risk (VaR)*, *Stress Test*, *backtesting*, análise de sensibilidade de juros, câmbio e volatilidade.

A cada nova operação ou Produto, ajustes de mensuração de novos riscos são discutidos e estabelecidos nas reuniões do Comitê de Avaliação de Novos Produtos e formalizado no documento NPI (Implantação Novo Produto).

As Áreas de Suporte também se preocupam em revisar e acompanhar seus processos continuamente, a fim de evitar deficiências, sempre visando administrar os principais riscos aos quais a instituição está exposta, sejam estes relacionados ao crédito, mercado, liquidez, não conformidade, operacional, sistemas de informação, estratégia ou reputação.



O Banco atende integralmente às exigências do BACEN no que se refere à implementação da estrutura de risco do mercado (Resolução CMN nº 3.464/07). Além disso, o Banco apura desde julho de 2008, os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência ("PR") para Risco de Crédito, Mercado e Operacional. No entanto, as principais normas de alocação de capital também vêm sofrendo alterações visando sua adaptação ao padrão internacional. Atualmente estas normas estão estabelecidas nas Resoluções CMN nº 4.192/13, 4.193/13, 4.278/13, 4.280/13 e a 4.281/13.

5. Processos de Gerenciamento de Riscos

Os limites de risco são determinados e aprovados pela Diretoria e pelo BNS, e monitorados de forma preventiva.

O Banco adota as melhores práticas e recomendações do Novo Acordo de Capitais de Basileia, o que permitiu o atendimento integral às exigências da Resolução CMN 3.464/07, no que se refere à implementação da Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado.

CRM e MRM têm a responsabilidade de identificar, mensurar, calcular, monitorar e controlar os riscos (crédito, mercado, liquidez e operacional) com base nas Políticas. Outra preocupação é a qualidade das informações referentes a riscos e resultados que são providos à Diretoria, aos órgãos reguladores e ao BNS. A existência de processos de reconciliação permitiu consistências nos relatórios gerenciais.

Com o intuito de garantir a consistência na mensuração de risco proprietário, todas as localidades do BNS utilizam as mesmas técnicas de gerenciamento de risco previamente definidas nas Políticas globais.

6. Risco de Crédito

O Risco de Crédito está relacionado às possíveis perdas quando um dos contratantes não honra os compromissos assumidos com o Banco e/ou com outras contrapartes, conforme o caso, como visto em casos de inadimplência ou falência.

A cultura de prevenção e monitoramento do Risco de Crédito é fortemente difundida no Banco. Nesse sentido, a descrição dos produtos oferecidos aos tomadores contempla a identificação dos riscos de crédito, de mercado e operacional, bem como dos sistemas de informação que irão controlá-los.



De acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN (Resoluções CMN nº 2.682/99, 2.844/01, 3.721/09, e outras), e em linha com a filosofia de gestão de riscos do BNS, o Banco possui uma estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito que engloba a análise e o estabelecimento de limites de crédito individuais, bem como a análise e o monitoramento do Risco de Crédito agregado do Banco, que considera todas as linhas de produtos oferecidas e todos os segmentos econômicos nos quais os tomadores atuam.

Os limites de crédito individuais para tomadores são aprovados com a utilização de técnicas e metodologias próprias do Banco, e revistos pelo menos uma vez ao ano, juntamente com os respectivos *ratings*, sendo que estes, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, são revistos semestralmente para riscos de crédito que excedam 5% do Patrimônio Líquido de Referência do Banco.

Objetivando o enquadramento às determinações da Resolução CMN 2.844/01, o Banco define seus limites de crédito para clientes, levando também em consideração, o limite legal previsto na mencionada norma. Mensalmente, o Departamento de Operações elabora um relatório com a exposição de risco classificada por cliente, comparando-a com os limites legais previstos. Este relatório é enviado para as áreas de MRM, de CRM, de Negócios e para a Diretoria.

CRM se encarrega das atividades que monitoram a exposição ao Risco de Crédito das operações por contraparte e sua respectiva obediência aos limites concedidos.

De forma sistemática, a Diretoria e CRM atuam ativamente no gerenciamento dos Riscos de Crédito, que compreende a aprovação dos limites de crédito individuais, e das respectivas políticas institucionais. Adicionalmente, atuam no monitoramento da carteira de crédito agregada e dos testes de estresse, testes esses que visam avaliar a resistência da carteira de crédito a cenários econômicos adversos.

A estrutura, bem como as políticas que regem as atividades de Risco Operacional, Risco de Mercado e Risco de Crédito da organização, estão publicadas em diretório de acesso público, disponível no endereço: <http://www.br.scotiabank.com>.

Abaixo, encontram-se listados os principais relatórios relativos ao gerenciamento de Risco de Crédito, desenvolvidos periodicamente pelo Banco:



- Consultas de limites de crédito para produtos de tesouraria;
- Cálculo de disponibilidade de limite a cada nova operação;
- Relatório mensal de exposição de risco por cliente, elaborado pelo Departamento de Operações e distribuído para a Diretoria.

6.1. Exposição ao Risco de Crédito

6.1.1. Total e Média Trimestral

A tabela a seguir demonstra a evolução das exposições ao risco de crédito e a média de cada trimestre:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Total de Exposições	1.227.892	810.531	711.610
Média do Trimestre	1.096.617	924.833	671.813

6.1.2. Por Tomador

Descrição	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
% das exposições dos 10 maiores clientes em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito	100,00%	100,00%	100,00%

(*) Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil.

6.1.3. Por Operações em Atraso e Baixadas para Prejuízo

Durante o 1º trimestre de 2014, não houve operações de crédito em atraso e baixadas para prejuízo.

6.1.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na sequência, é apresentado o estoque de provisões para devedores duvidosos:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.679	899	314



6.1.5. Por Países e Regiões Geográficas

A seguir é demonstrada a evolução da exposição total ao risco de crédito, segregada por países e regiões geográficas:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
Região Geográfica	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Mercado Interno	1.222.165	804.319	704.798
Sudeste	1.222.165	804.319	704.798
Mercado Externo	5.727	6.212	6.812
Total	1.227.892	810.531	711.610

A tabela abaixo demonstra a evolução média verificada nos trimestres relativa à exposição total ao Risco de Crédito, segregada por países e regiões geográficas:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
Região Geográfica	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Mercado Interno	1.086.072	915.256	668.370
Sudeste	1.086.072	915.256	668.370
Mercado Externo	10.545	9.577	3.443
Total	1.096.617	924.833	671.813

6.1.6. Por Setor Econômico

É demonstrada a evolução da exposição total a Risco de Crédito, segregada por setor econômico:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
Setor Econômico	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Rural	77.782	7.044	-
Indústria	298.965	128.538	20.162
Comércio	111.254	135.390	71.079
Outros serviços	127.108	124.123	30.117
Intermediários financeiros	612.379	415.147	589.987
Pessoa física	404	289	265
Total	1.227.892	810.531	711.610

Os valores apresentados na faixa de "Pessoa Física" referem-se a adiantamentos e antecipações salariais.



A seguir é demonstrada a evolução média verificada nos trimestres relativa à exposição total ao Risco de Crédito, segregada por setor econômico:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Setor Econômico			
Rural	72.065	6.339	-
Indústria	253.365	133.515	20.035
Comércio	118.087	131.159	49.041
Outros serviços	126.336	75.379	31.764
Intermediários financeiros	526.431	577.983	570.750
Pessoa física	333	458	223
Total	1.096.617	924.833	671.813

6.1.7. Fator de Ponderação de Riscos (FPR)

A tabela abaixo demonstra a evolução da exposição total ao Risco de Crédito, segmentada por FPR:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Total da Exposição	1.227.892	810.531	711.610
FPR de 0%	309.020	252.715	350.928
FPR de 2%	15.762	12.224	-
FPR de 20%	247.732	120.334	185.920
FPR de 50%	35.717	25.470	2.976
FPR de 100%	619.661	399.788	171.786

A seguir é demonstrada a evolução média verificada nos trimestres relativa à exposição total ao Risco de Crédito, segmentada por FPR:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Total da Exposição Média no Trimestre	1.096.617	924.833	671.813
FPR de 0%	286.488	289.865	351.098
FPR de 2%	16.673	15.884	-
FPR de 20%	189.543	240.299	166.587
FPR de 50%	29.433	27.617	3.198
FPR de 100%	574.480	351.168	150.930



6.1.8. Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do Risco de Crédito, é apresentado abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 36 a 39 da Circular BACEN nº 3.644/13, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

R\$ mil	Banco Múltiplo			
	Exposição Mitigada			
Tipo de Mitigador	FPR da Exposição	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Acordo para a compensação e liquidação de obrigações	20%	-	-	-
	50%	-	-	-
Depositos a vista ou a prazo	20%	-	-	-
Títulos públicos federais dados em garantia e custodiados em nome da instituição	20%	246.744	119.029	179.256
Garantia de instituições financeiras	100%	-	-	-
Total		246.744	119.029	179.256

6.1.9. Divulgação de informações relativas às operações de venda ou transferência de ativos financeiros

O Banco não possui exposições com estas características nas datas bases demonstradas no presente relatório.

6.1.10. Divulgação de informações relativas às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

O Banco não possui exposições com estas características nas datas bases demonstradas no presente relatório.

6.1.11. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A seguir, é apresentado o valor nocional dos contratos sujeitos ao Risco de Crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:



R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	1.684.484	951.204	828.152

A seguir, demonstra-se o valor nocional dos contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantia:

R\$ mil	Banco Múltiplo			
	Contratos	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	com Garantias	-	-	-
	sem Garantias	901.817	721.470	327.533

A seguir, é apresentado o valor positivo dos contratos sujeitos ao Risco de Crédito de contraparte, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação	307.414	151.332	199.709

Durante o 1º trimestre de 2014, o Banco não apresentou valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações.

A seguir, são apresentados os valores das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- ✓ Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- ✓ Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- ✓ Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- ✓ Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Valor das garantias	246.744	119.029	179.256



A seguir demonstra-se a exposição global líquida a Risco de Crédito de contraparte:

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias	60.670	32.303	20.453

6.1.12. Derivativos de Crédito

Durante o 1º trimestre de 2014, o Banco não possuía derivativos de crédito mantidos na carteira e utilizados para fins de intermediação, bem como, exposições a Risco de Crédito coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito.

7. Risco de Mercado

O Risco de Mercado pode ser definido como a perda potencial, decorrida de oscilações dos preços de mercado ou parâmetros que influenciam os preços de mercado, o que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (*commodities*), entre outras.

7.1. Classificação das operações

Em conformidade às políticas globais do Banco e aos normativos do BACEN que regem o assunto (Resolução CMN nº 3.464/07 e Circular BACEN nº 3.354/07), as operações são divididas nas Carteiras de Negociação (*Trading*) e *Banking* segundo o seguinte princípio básico:

Carteira de Negociação (*Trading*): consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da Carteira de Negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.

Incluem-se na Carteira de Negociação todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos que não estejam expressamente classificadas contabilmente como parte do ativo permanente ou no caso de títulos e valores mobiliários, que



não estejam contabilmente registradas como títulos mantidos até o vencimento (*Hold to Maturity*) de acordo com os critérios da Circular BACEN nº 3.068/01.

Todas as operações inclusas na Carteira de Negociação estão sujeitas a limites operacionais de Risco de Mercado, que são aprovados pelas Diretorias Globais de Área de Negócio e de Riscos, na casa Matriz.

Carteira *Banking*: formada pelas operações que não estejam classificadas na Carteira de Negociação. Nesta carteira são inseridas operações da carteira comercial do Banco contendo, como operações de empréstimos, repasses e suas linhas de financiamento, além de posições de títulos e valores mobiliários que estejam contabilmente classificados como mantidos até o vencimento (*Hold to Maturity*). A classificação de ativos financeiros é definida a partir do Comitê de Implementação de Novos Produtos. A classificação é feita a partir da decisão da área de Negócios, sendo a revisão e efetivação, realizadas pela área de Contabilidade.

A reclassificação das operações, quando necessária é revisada semestralmente pela área de Contabilidade em conjunto com a área de Negócios do Banco, e, qualquer alteração, deve ser previamente aprovada pela Diretoria.

7.2. Hedge e utilização de Derivativos

A utilização de instrumentos financeiros com a finalidade de *hedge*, ou seja, proteção das posições contra oscilações bruscas de preço é de responsabilidade da Tesouraria, exceto para os casos para os quais forem definidos critérios específicos, quando da aprovação do produto ou da estratégia.

A efetividade dos *hedges* é monitorada através da verificação do real enquadramento das operações dentro dos limites operacionais definidos por MRM.

Nessas situações normalmente são utilizados derivativos padronizados e negociados em bolsa (futuros e opções), os quais não sofrem restrições de negociações desde que as exposições estejam enquadradas nos limites.

Os derivativos em bolsa são ideais para fins de *hedge* dada a característica de liquidez, que garante ao Banco a possibilidade de reverter suas posições a preços de mercado e sem incorrer em riscos de pagamento de *spreads* elevados.

Também é importante observar que todas as áreas do Banco envolvidas no processo devem observar as regras descritas nas respectivas Políticas aplicáveis, onde estão descritos os procedimentos relativos ao uso dos sistemas de controle de riscos e limites.



A partir dos sistemas e relatórios, o Banco tem capacidade de monitorar e controlar suas posições cobertas e administrar as exposições de acordo com as estratégias de negócios ou mesmo manejá-las em caso de condições extremas de mercado (estresse).

Abaixo, encontram-se listados os principais relatórios e informações relativos ao gerenciamento do Risco de Mercado, e elaborados periodicamente pela área de MRM:

- Relatórios Executivo Diário de Riscos e Limites;
- Relatório Semanal de Teste de Cenários de Estresse;
- Relatório Quinzenal de *Backtesting*;
- Eventuais relatórios sob demanda

Para os derivativos classificados na categoria "*hedge accounting*" existe o acompanhamento de sua efetividade, bem como suas implicações contábeis.

7.3. Exposição ao Risco de Mercado

7.3.1. Carteira de Negociação

A seguir está representada a tabela com o valor total da Carteira de Negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições de ativo e passivo:

Fatores de Risco	R\$ mil					
	Mar 2014		Dez 2013		Mar 2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado (JJI)	957.173	674.520	554.441	341.309	628.859	241.084
Cupom Cambial (JM1)	2.818.866	2.838.959	1.708.638	1.869.483	616.148	617.020
IPCA (JI1)	-	-	-	-	-	-
Dólar (ME1)	2.634.122	2.631.819	964.307	1.176.842	604.009	604.119
Euro (ME2)	18	-	-	-	11	-
Iene (ME4)	21	-	-	-	-	-
Outras Moedas (ME9)	-	-	-	-	-	-
Ações (AA1)	-	-	-	-	-	-
Outros FR (999)	736.143	359.642	603.792	225.749	132.357	147.167
Total Trimestre	7.146.343	6.504.940	3.831.178	3.613.383	1.981.384	1.609.390

7.3.2. Derivativos

Segue abaixo a exposição em derivativos da instituição, segregada por fator de risco (taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações e commodities), mercado (balcão e bolsa) e local de operação (Brasil ou Exterior):

Mar 2014 - mil R\$						
Fator de Risco	Mercado	Brasil		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Líquido
Taxa de Juros	Balcão	240.817	1.073.962	240.817	1.073.962	(833.145)
	Bolsa	1.686.549	1.026.382	1.686.549	1.026.382	660.167
	Total	1.927.366	2.100.344	1.927.366	2.100.344	(172.978)
Taxa de Câmbio	Balcão	189.651	941.736	189.651	941.736	(752.085)
	Bolsa	1.135.513	280.469	1.135.513	280.469	855.044
	Total	1.325.164	1.222.205	1.325.164	1.222.205	102.959



Dez 2013 - mil R\$						
Fator de Risco	Mercado	Brasil		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Líquido
Taxa de Juros	Balcão	108.781	807.382	108.781	807.382	(698.601)
	Bolsa	930.206	293.474	930.206	293.474	636.732
	Total	1.038.987	1.100.856	1.038.987	1.100.856	(61.869)
Taxa de Câmbio	Balcão	68.058	698.114	68.058	698.114	(630.056)
	Bolsa	719.065	19.048	719.065	19.048	700.017
	Total	787.123	717.162	787.123	717.162	69.961

Mar 2013 - mil R\$						
Fator de Risco	Mercado	Brasil		Total		
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Líquido
Taxa de Juros	Balcão	1.144	418.135	1.144	418.135	(416.991)
	Bolsa	609.535	205.106	609.535	205.106	404.429
	Total	610.679	623.241	610.679	623.241	(12.562)
Taxa de Câmbio	Balcão	1.144	398.988	1.144	398.988	(397.844)
	Bolsa	520.064	2.016	520.064	2.016	518.048
	Total	521.208	401.004	521.208	401.004	120.204

7.3.3. Carteira Banking

O risco da Carteira Banking é monitorado através de mapa de descasamento de taxa de juros e testes de estresse.

A seguir está representada a tabela com o valor total da Carteira Banking por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições de ativo e passivo:

Fatores de Risco	R\$ mil					
	Mar 2014		Dez 2013		Mar 2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado (JJ)	-	-	-	-	27.342	27.338
Cupom Cambial (JM1)	372.828	371.486	211.996	210.985	34.855	34.773
IPCA (JI1)	-	-	-	-	-	-
Dólar (ME1)	372.827	371.486	211.997	228.957	34.850	34.767
Outras Moedas (ME2)	-	-	-	-	-	-
Ações (AA1)	-	-	-	-	-	-
Outros FR (999)	156.097	155.099	46.775	46.479	25.659	25.471
Total Trimestre	901.752	898.071	470.768	486.421	122.706	122.349

8. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez se materializa na ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, nos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.



A responsabilidade pelo monitoramento do Risco de Liquidez do Banco é de MRM, seguindo os parâmetros e atribuições definidas pelo BNS.

Os processos de gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco contemplam as normas do BACEN, conforme a Resolução CMN nº 4.090/12, e também as Políticas locais e globais.

Em suma, tais processos consistem, basicamente, no monitoramento diário do Risco de Liquidez do Banco, nos relatórios periódicos exigidos pelo BACEN e nas demandas da Diretoria ou do BNS.

Abaixo, encontram-se listados os principais relatórios e informações relativos ao Risco de Liquidez, desenvolvidos periodicamente pela área de MRM:

- Relatório Gerencial Diário de Risco de Liquidez;
- Relatório Regulatório Mensal enviado ao BACEN (“DRL”);

9. Risco Operacional

O Risco Operacional pode ser definido como o risco de perda resultante de processos internos, sistemas, falhas humanas, eventos externos ou serviços terceirizados.

O Banco possui uma estrutura de Risco Operacional responsável por identificar, avaliar, monitorar, controlar, reduzir e reportar os riscos da organização. Dentro desse contexto, todos os funcionários possuem acesso direto a todas as ferramentas, metodologias e relatórios produzidos por MRM, facilitando a disseminação da cultura de controle de riscos no Banco.

O processo de identificação das perdas efetivas e potenciais relativas a eventos recorrentes de Risco Operacional são de responsabilidade de cada área, porém, o registro das mesmas é responsabilidade de MRM. Todas as perdas nas quais seja apurado custo financeiro efetivo também são registradas, sejam elas frequentes, menos frequentes ou inesperadas.

Os processos de armazenamento, classificação e avaliação dos eventos de Risco Operacional utilizam como base os formulários de registro de perdas, definidos pelo BNS, utilizando como base os parâmetros pelo Comitê da Basileia.



Todas as perdas, independentemente do valor, são comunicadas à Diretoria e ao BNS, por meio do Relatório Mensal de Risco Operacional, de modo a facilitar o monitoramento dos eventos de Risco Operacional. Este relatório, além de apresentar os valores das perdas verificadas, apresenta ainda, sugestões para solucionar as questões identificadas.

Em síntese, essa estrutura identifica, avalia, monitora e reduz os riscos de perda decorrentes de processos internos, sistemas, falhas humanas, fraudes, eventos externos ou serviços terceirizados e é responsável por divulgar Políticas e melhores práticas de risco operacional para todos os funcionários e colaboradores do Banco.

Esta estrutura está de acordo com as exigências estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.380/06 e quaisquer alterações ou atualizações divulgadas pelo BACEN são devidamente atendidas no prazo estabelecido.

Um dos princípios fundamentais na estrutura de Risco Operacional do Banco é o envolvimento ativo da Diretoria, que além de ser informada acerca dos riscos incorridos, no mínimo mensalmente, participa ativamente do acompanhamento dos planos de ação.

A Circular BACEN nº 3.640, em vigor desde outubro de 2013, estabelece novos critérios de apuração da parcela de Ativos Ponderados pelo Risco relativo ao cálculo de capital requerido para Risco Operacional (RWA_{OPAD}), mediante abordagem padronizada.

Em janeiro de 2014, entrou em vigor a Circular BACEN nº 3.675/13 que complementa a circular anteriormente citada e introduz algumas modificações.

10. Acordo de Capital de Basileia no Brasil

O Banco segue todas as normas em vigor, relativas ao Acordo de Capital Global Basileia desde o início das requisições (Basileia I). Em virtude do desenvolvimento do mercado financeiro no Brasil e novas exigências internacionais, o BACEN divulga frequentemente novos requerimentos e atualizações dessas normas. O Banco prontamente realiza todos os ajustes e atualizações pertinentes, observando os prazos estabelecidos, com o objetivo de assegurar o estrito cumprimento da regulamentação aplicável, inclusive o planejamento para as mudanças previstas na Basileia III.



Em março e outubro de 2013, o BACEN divulgou um conjunto de resoluções e circulares que implantam no Brasil os padrões globais de requerimentos de capital de Basileia III. As novas regras buscam aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras de absorver choques, fortalecendo a solidez do sistema financeiro e promovendo o crescimento econômico sustentável.

Essas normas regulam as novas definições e os novos requerimentos mínimos de capital, bem como definem quais empresas deverão compor o balanço consolidado prudencial a ser utilizado para apuração da base e das exigibilidades de capital. A partir de janeiro de 2015 as novas definições de capital restringirão gradualmente o capital elegível para atendimento aos requisitos definidos em Basileia III, na medida em que os ajustes prudenciais são deduzidos da base de capital, conforme cronograma de transição.

11. Gerenciamento de Capital

O Banco está empenhado em manter uma sólida base de capital a fim de suportar os riscos associados aos seus negócios. A estrutura de Gerenciamento de Capital do Banco, que engloba políticas internas, medidas e procedimentos que se referem ao Gerenciamento de Capital e ao Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital, está em linha com a política global do BNS, assim como, atende aos requerimentos do BACEN dispostos na Resolução CMN nº 3.988/11.

Os princípios que governam a Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banco, conforme descritos no documento, visam atender aos seguintes aspectos: determinações do regulador; existência de governança e supervisão apropriadas; políticas, estratégias e medidas de gerenciamento de capital que foquem nas relações entre propensão de risco, perfil de risco e capacidade de capital; sólido processo de gerenciamento de risco; processo de avaliação de adequação de capital que esteja de acordo com as políticas de governança e capital; existência de sistemas, processos e controles adequados para auxiliar no planejamento, previsão, mensuração, monitoramento e reporte de capital.

A Diretoria Executiva está diretamente envolvida na Estrutura de Gerenciamento de Capital e também é responsável pela revisão e aprovação das políticas internas anualmente. Adicionalmente, ocorre a atuação da Diretoria no monitoramento do nível e da adequação do capital do Banco por intermédio de relatórios periódicos produzidos e enviados pelas áreas diretamente envolvidas no processo de gerenciamento de capital.



12. Processo de Adequação do Patrimônio de Referência (PR)

Conforme os requerimentos do BACEN, Finance apura a parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA_{CPAD}) e o valor do Patrimônio de Referência (PR), que juntamente com as demais parcelas dos Ativos Ponderados pelo Risco apurados por MRM, compõem os requerimentos mínimos de capital que são informados periodicamente ao BACEN. O Banco deve manter permanentemente, PR compatível com os riscos de suas atividades, representado pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo BACEN consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido nos termos das Resoluções CMN nº 4.192/13 e 4.278/13, onde:

✓ Nível I: é composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, certas reservas e lucros retidos menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;

✓ Nível II: composto por instrumentos elegíveis, primordialmente dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.193/13, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de Capital Principal, deve ser apurado o montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), obtido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = \overset{\text{Risco de Crédito}}{RWA_{CPAD}} + \overset{\text{Risco Operacional}}{RWA_{OPAD}} + \overset{\text{Risco de Mercado}}{RWA_{MPAD}}$$

- RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao Risco de Crédito;
- RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o Risco Operacional.
- RWA_{MPAD} = ativos ponderados de Risco de Mercado que consistem no somatório das parcelas:

$$RWA_{MPAD} = RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS}$$

- RWA_{CAM} = parcela relativa às exposições em Ouro, em Moeda Estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
- RWA_{JUR} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na Carteira de Negociação;



- RWA_{COM} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);
- RWA_{ACS} = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na Carteira de Negociação.

Para os cálculos das parcelas mencionadas acima, foram observados os procedimentos divulgados pelo BACEN, por meio das Circulares e Cartas-Circulares, e pelo CMN, por meio de Resoluções.

Adicionalmente, o Banco deve manter PR suficiente para também fazer face aos riscos não abrangidos pelo RWA. No Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital, o Banco adotou, como principal medida para o gerenciamento do nível de capital frente aos riscos em exposição o Capital Econômico, que é calculado pela somatória das parcelas que compõem o montante dos Ativos Ponderados pelo Risco Patrimônio de Referência Exigido (PRERWA), segundo critérios definidos pelo BACEN, complementado demais tipos de riscos não contemplados pelas normas, tais como os Riscos de Juros da Carteira de Banking (Rban), Legal Tributário, Legal Trabalhista, Reputacional, de Lavagem de Dinheiro e de Contágio. O Patrimônio de Referência (PR) deve ser superior ao Capital Econômico.

O Banco também deve manter capital suficiente para absorver perdas inesperadas calculadas através da condução de testes de stress, o que envolve a análise dos impactos no nível de Capital a partir de simulação de eventos extremos e condições extremas de mercado.

Por fim, *Finance* apura outros limites operacionais de adequabilidade do PR, também exigidos pelo BACEN, tais como os limites de índice de Imobilização, Risco de Exposição por Cliente, Capital Mínimo e Patrimônio Líquido Mínimo, entre outros.



12.1. Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

A seguir, é apresentado o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência do Banco:

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Base de cálculo			
Patrimônio de Referência - Nível I^{1,2}	399.185	345.407	356.431
Capital Principal ²	399.185	345.407	-
Capital Complementar ²	-	-	-
Patrimônio de Referência - Nível II^{1,2}	-	-	-
Dívidas Subordinadas ^{1,2}	-	-	-
Exclusões¹	-	-	-
Total do Patrimônio de Referência (PR)	399.185	345.407	356.431
Total do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	114.816	84.026	62.513
Margem	284.369	261.381	293.918

1 - Resolução CMN nº 3.444/07, até set/13; e

2 - Resolução CMN nº 4.192/13, a partir de out/13.

Dívidas subordinadas por prazo de vencimento

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Base de cálculo			
Vencimento superior a 5 anos	-	-	-
Vencimento entre 4 e 5 anos	-	-	-
Vencimento entre 3 e 4 anos	-	-	-
Vencimento entre 2 e 3 anos	-	-	-
Vencimento entre 1 e 2 anos	-	-	-
Vencimento inferior a 1 ano	-	-	-
Total Dívidas Subordinadas	-	-	-



12.2. Detalhamento do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamento do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

R\$ mil	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Necessidade de capital			
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	654.258	423.106	174.606
<i>Por FPR</i>			
FPR de 0%	-	-	-
FPR de 2%	315	245	-
FPR de 20%	198	261	1.333
FPR de 35%	-	-	-
FPR de 50%	17.859	12.735	1.488
FPR de 75%	-	-	-
FPR de 85%	-	-	-
FPR de 100%	619.636	399.788	171.785
FPR de 150%	-	-	-
FPR de 250%	-	-	-
FPR de 300%	-	-	-
FPR de 909,09%	-	-	-
Ajuste para Derivativos Decorrente de Variação da Qualidade Creditícia da Contraparte (CVA)	16.250	10.077	-
Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	338.578	296.922	345.077
Taxa de Juros Prefixada em Real (RWA _{JUR1})	68.684	116.948	212.414
Taxa de Juros de Cupom de Moeda Estrangeira (RWA _{JUR2})	261.055	179.974	132.663
Taxa de Juros de Cupom de Índice de Preços (RWA _{JUR3})	-	-	-
Taxa de Cupom Taxa de Juros (RWA _{JUR4})	-	-	-
Preço de Ações (RWA _{ACS})	-	-	-
Preço de Mercadorias - commodities (RWA _{COM})	-	-	-
Exposição em Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio (RWA _{CAM})	8.839	-	-
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	50.949	43.845	48.617
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.043.785	763.873	568.300
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	114.816	84.026	62.513
Risco de Taxa de Juros da Carteira <i>Banking</i> (R_{BAN})	76	79	7

Índice de Basileia

%	Banco Múltiplo		
	Mar 2014	Dez 2013	Mar 2013
Índice de Capital Principal	38,24%	45,22%	-
Índice de Nível I	38,24%	45,22%	-
Índice de Basileia	38,24%	45,22%	62,72%
Índice de Basileia Amplo (inclui Carteira <i>Banking</i>)	38,22%	45,18%	62,71%

O aumento verificado no 1º trimestre de 2014 no Patrimônio de Referência Mínimo Requerido foi consequência da variação nas exposições a Riscos de Crédito e de Mercado pela realização de novos negócios / produtos que foram implementados.

A Carteira Banking não apresenta instrumentos de empréstimos ou de depósitos sem vencimento definido.

